

RESOLUÇÃO Nº 498, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

Altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2006 – PDE/2006, de que trata a Resolução nº 491, de 28 de abril de 2006.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, em face do que estabelece o inciso XVII do art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Resoluções nºs 439 e 440, ambas de 2 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2006 – PDE/2006, de que trata a Resolução nº 491/2006, pelo acréscimo do destaque FORNECEDORES, na programação da linha de crédito especial FAT – GIRO RURAL, no montante de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) oriundo de remanejamento de recursos conforme detalhado no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REMIGIO TODESCHINI
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:
DE : 29 / 06 / 2006
PÁG.(s) : 53
SEÇÃO 1

ANEXO

R\$ MIL

PROGRAMA E LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL	VALOR APROVADO NA PDE/2006 PELA RESOLUÇÃO Nº 491/2006 (a)	ALTERAÇÕES DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 498/2006			
		REMANEJAMENTO		ACRÉSCIMO DE NOVOS RECURSOS (d)	NOVO VALOR NA PDE/2006 (e) = (a+b-c+d)
		ACRÉSCIMO (b)	REDUÇÃO (c)		
PROGRAMA	6.222.000	-	700.000	-	5.522.000
FAT - FOMENTAR Programa de Fomento às Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas – FAT – FOMENTAR, com objetivo de geração de emprego e renda por meio do financiamento ao investimento produtivo.	2.130.000	-	500.000	-	1.630.000
MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS	1.150.000	-	274.000	-	876.000
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	980.000	-	226.000	-	754.000
FAT - INFRA-ESTRUTURA Programa de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura – FAT INFRA-ESTRUTURA, com o objetivo de financiar projetos de infra-estrutura e que contribuam para a geração de trabalho, emprego e renda, tornando o fornecimento de serviços públicos mais acessíveis à população, facilitando a inserção da produção brasileira no mercado externo, e compromisso de respeito às normas ambientais.	3.812.000	-	100.000	-	3.712.000
INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA	3.812.000	-	100.000	-	3.712.000
FAT - HABITAÇÃO Programa de Geração de Emprego e Renda na Indústria da Construção Civil – FAT – HABITAÇÃO, destinado ao financiamento de unidades habitacionais.	280.000	-	100.000	-	180.000
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	280.000	-	100.000	-	180.000
LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL	537.000	1.000.000	300.000	-	1.237.000
FAT – GIRO RURAL Financiar aquisição de Cédulas de Produto Rural Financeiras (CPRF) emitidas por produtores rurais que desenvolvem seus negócios nos municípios objeto de decretação de situação de emergência, em decorrência de seca, e que, em função desta situação, encontram-se em dificuldades de honrarem os títulos emitidos em pagamento de seus fornecedores de insumos da safra 2004/2005.	-	1.000.000	-	-	1.000.000
FORNECEDORES	-	1.000.000	-	-	1.000.000
FAT - INCLUSÃO DIGITAL Financiar a aquisição de microcomputador no âmbito do Programa Brasileiro de Inclusão Digital, objetivando a inclusão digital de pessoas físicas.	87.000	-	50.000	-	37.000
FAT - INCLUSÃO DIGITAL	87.000	-	50.000	-	37.000
FAT - INTEGRAR Financiar projetos de investimento na Região Centro-Oeste do País, em projetos rurais e urbanos.	450.000	-	250.000	-	200.000
RURAL	272.000	-	150.000	-	122.000
URBANO	178.000	-	100.000	-	78.000
TOTAL	6.759.000	1.000.000	1.000.000	-	6.759.000